
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025**DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei no inciso IX e Lei 14.133/2021. São estudos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos e determinar uma estratégia para a contratação.

1.0 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de Molduras em alumínio fosco AF15, prata tamanho 31cm x 21cm, com 02 vidros de 2mm para Galeria de Presidentes do CISI

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução 10/2024 do CISI.

Documento de Formalização da Demanda nº: 018/2025

2.0 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA O ATO

Rafael de Souza Lima – Analista Administrativo (matricula nº 2701)

Raelly S. Cardoso – Técnica em Enfermagem (matricula nº 2901)

Nair Butzke Pauli – Chefe Dpto. Administrativo e Saúde (matricula nº 3002)

3.0 – DIRETRIZES NORTEADORAS

Art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 12/2024 do CISI que prevê que as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

4.0 – ÁREA REQUISITANTE

Setor: Administração

Solicitante: Nair Butzke Pauli – Chefe Dpto. Administrativo e Saúde (matricula nº 3002)

5.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inc. I, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

O CISI possui na sala de reuniões uma pequena galeria de fotos a fim de registrar e homenagear todos os Presidentes que passaram pelo consorcio desde sua fundação.

Ela possui, emoldurada, de forma patronizada, as fotos de todos os prefeitos municipais que, ao tempo de seus mandatos, ocuparam o cargo de Presidente do CISI. Este porta-retrato pode ser considerado um acessório de decoração especial, uma vez que por meio das fotos, transmite memórias de pessoas que estiverem a frente da presidência do CISI, homenageando os gestores e registrando um pouco da história do consorcio.

No momento, estão faltando 02 (duas) fotografias de dois gestores a fim de completar a galeria de presidentes (até 2025). Mas para que haja economia processual e financeira, é necessária a aquisição de mais 02 (duas) unidades sobressalentes para que as mesmas sejam utilizadas em momento oportuno;

O modelo e medidas descritas são estabelecidas a fim de se manter a padronização dos porta-retratos em harmonia a decoração do ambiente;

A criação de uma galeria de presidentes no CISI vai além de uma mera exposição visual; ela representa um importante instrumento de memória institucional. Eis alguns pontos fundamentais:

- **Registro Histórico:** Uma galeria preserva o registro dos líderes que passaram pela instituição, permitindo que funcionários e a sociedade conheçam a trajetória e as transformações ocorridas ao longo do tempo.
- **Legado e Contribuições:** Destaca as contribuições e os desafios enfrentados por cada presidente, evidenciando o papel de cada um na evolução do órgão público.
- **Acesso à Informação:** Ao disponibilizar informações sobre os presidentes e seus mandatos, o órgão promove a transparência e facilita o acesso da população aos dados históricos da gestão.
- **Responsabilidade Pública:** Essa prática reforça a ideia de que a administração pública é um espaço de responsabilidade e compromisso com a sociedade, permitindo que a população acompanhe e compreenda as decisões tomadas ao longo dos anos.
- **Aprendizado e Inspiração:** Conhecer o percurso dos líderes anteriores pode servir de inspiração para novos gestores e para os funcionários, estimulando a busca por melhores práticas e pela continuidade dos valores institucionais.
- **Cultura Organizacional:** A galeria ajuda a fortalecer a cultura e a identidade do órgão, criando um senso de pertencimento e continuidade que é fundamental para o desenvolvimento institucional.
- **Participação Cidadã:** Ao expor a história dos líderes e suas realizações, a galeria estimula o interesse e a participação dos cidadãos, permitindo um diálogo mais transparente entre a administração e a sociedade.
- **Reconhecimento do Esforço Coletivo:** Ela destaca não só os presidentes, mas simboliza os esforços de toda a equipe e da comunidade envolvida na construção de uma gestão pública mais eficiente e democrática.

Em resumo, a galeria de presidentes do CISI é um recurso valioso para fortalecer a identidade institucional, promover a transparência, inspirar futuras lideranças e envolver a sociedade no reconhecimento da história e dos avanços alcançados no serviço público.

6.0 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO (Inc. II, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

A presente não possui previsão no Plano de Contratações Anual Exercício 2025, publicado em 26 de novembro de 2024, Edição 0687 do DOE – CISI, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas ID 00879976000186-0-000001/2025 (<https://pncp.gov.br/app/pca/00879976000186/2025>).

7.0 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

- A empresa fornecedora deverá atender as requisições de habilitação fiscal e trabalhista. Contratação/aquisição fica condicionada as certidões negativas de débitos nas esferas federal, trabalhista, Controladoria-Geral da União e FGTS;
- Todo o objeto do certame deve ser entregue, a cargo da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogável, sob justificativa fundamentada e aceita;
- Todos os itens devem ser entregues em sua integralidade, embalagens, características e funcionalidades integras;
- Garantir o preço ofertado por no mínimo 30 (trinta) dias;
- O pagamento será feito no prazo mínimo de 10 (dez) a contar da entrega definitiva dos produtos solicitados;
- O pagamento pode ser feito através de pagamento de boleto bancário ou transferência bancária de titularidade da empresa fornecedora.
- Os dados informados para pagamento serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora;

- O CISI poderá reter o pagamento no caso de erro/vício no boleto emitido ou nas informações da conta bancária. Verificado erro/vício no boleto ou nos dados bancários informados, não serão contabilizados multa, juros ou outros encargos de mora até a retificação por parte da empresa fornecedora;

- Os objetos deverão ser entregues no endereço:

Consortio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI
Rua Iguaçu S/N
Bairro Nazaré
Medianeira, Pr

- A entrega deverá ocorrer em dias úteis de segunda a sexta feira, entre as 07h:30m às 17h:00m, sem custo adicional ao CISI. Deverão ser observados feriados nacionais e municipais;

- Caso insatisfatório as verificações, o material deverá ser substituído, no prazo de até 10 (dez) dias contados da comunicação formal da Administração. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades;

- Os custos de substituição do material rejeitado correrão exclusivamente a expensas da empresa fornecedora. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

- A empresa deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto. A empresa assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CISI ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando-o de toda e qualquer reclamação decorrente dos mesmos;

8.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inc. IV, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

As quantidades a serem contratadas equivalem ao numero de fotografias que devem ser emolduradas e colocadas na galeria, bem como, pela quantidade necessária de molduras que devem ficar a disposição no almoxarifado para eventual necessidade, totalizando assim 05 (cinco) unidades.

9.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO (Inc. V e VI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Muito embora haja no mercado diversos modelos/formas de molduras para expor as fotografias dos presidentes que passaram pelo CISI, a mesma já existe na sala de reuniões. Todas seguem a mesma padronagem: alumínio fosco AF15, prata tamanho 31 x 21cm, com 02 vidros de 2mm. A padronização da decoração não só fortalece a identidade da empresa, como também cria um ambiente profissional, harmonioso e alinhado com a mensagem que o CISI deseja transmitir. Assim, manter-se-á o mesmo modelo/tamanho a fim de se manter a estética e harmonia decorativa do ambiente.

10.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inc. VII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento não encontrou outras tendências, inovações ou metodologias que poderiam alterar o tipo de solução a contratar.

11.0 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (Inc. VIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Esta contratação não tem caráter de entrega parcelada pois se trata de contratação única, de entrega imediata.

12.0 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Com a aquisição das molduras pretende-se expor as fotografias dos presidentes faltantes, bem como, manter em estoque molduras sobressalentes para emoldurar eventuais documentos, certificados, etc. Ainda, pretende-se manter a padronização na decoração da sala de reuniões para:

- **Ambiente Organizado:** Espaços padronizados transmitem uma imagem de organização e cuidado, aumentando a confiança de clientes, parceiros e colaboradores.
- **Primeiras Impressões Positivas:** Um ambiente harmonioso e bem planejado pode impactar positivamente as percepções, reforçando a credibilidade da empresa.
- **Facilidade de Reconhecimento:** A padronização permite que a comunicação visual seja imediata, facilitando a identificação dos espaços.
- **Ambiente Motivador:** Um design consistente e pensado pode inspirar os colaboradores, reforçando a cultura organizacional e promovendo um senso de pertencimento.
- **Uniformidade nos Processos:** Ao padronizar a decoração, simplifica-se processos de manutenção e atualização dos ambientes, garantindo que eventuais modificações sejam implementadas de forma rápida e eficiente.
- **Redução de Custos:** A padronização pode reduzir custos ao permitir a aquisição em larga escala de materiais e a aplicação de soluções de design que já foram testadas e aprovadas.

13.0 - PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS (Inc. X, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Para a presente contratação não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais objeto da presente. Ainda, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores do CISI já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio do CISI não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Em momento oportuno o CISI deverá contratar profissional para afixar as molduras na parede, fazendo-se necessária a compra de parafusos e porcas para o mesmo.

15.0 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Não se vislumbra impactos ambientais com a aquisição das molduras de alumínio para emoldurar as fotografias dos presidentes do CISI. Se por ventura algum deles tiver que ser descartado, é importante que se separe seus componentes (vidro, alumínio, plástico) e se dê a devida destinação para sua reciclagem.

Medianeira, 07 de março de 2025.

Nair Butzke Pauli
Chefe do Dpto. Adm. e de Saúde
Matricula 3002

Raelly S. Cardoso
Técnica de Enfermagem
Matricula 2901

Rafael de Souza Lima
Analista Administrativo
Matricula 2701

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Inc. XIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

À luz do exposto, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório para aquisição de molduras em alumínio fosco AF15, prata tamanho 31 x 21cm, com 02 vidros de 2mm para Galeria de Presidentes do CISI, nos termos, quantidades e condições acima expostos.

Tem-se portanto que a contratação proposta é adequada para o atendimento das necessidades a que se destina.

____/____/____

Silvia Vannini
Diretora Executiva

17 – DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tomando por base o contido no levantamento mercadológico do presente, declaro a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento do cumprimento do objeto.

Unidade orçamentaria 01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

____/____/____

Lizandra de Luca de Lima
Contadora